



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

18ª Sessão Ordinária

Data: 11/06/2019

Horário: 19h00min

MESA DIRETORA 2019

Carlos Roderlei Pinto Presidente
Sandro Luciano Calikoski Vice-Presidente
Luiz Alberto Pasqualin 1º Secretário
Paulo Kovalski 2º Secretário

VEREADORES

Christian Agenor Martins
Fernando Antonio Moreira
Jacir Barth
Salime Farah

Elio Miguel Weber
Gildo Luiz Masselai
Neilor Grabovski

ATA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Ata da 17ª Sessão Ordinária.

EXPEDIENTE:

PROJETOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Projeto de nº013/2019, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: “Atualiza e consolida a legislação municipal que dispõe sobre o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda – CTER, e dá outras providências”. *Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.*
- Projeto de nº014/2019, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: “Autoriza o Executivo Municipal proceder à alienação de bens inservíveis através da modalidade leilão, e dá outras providências”. *Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.*
- Projeto de nº015/2019, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: “Dispõe sobre aquisição de imóvel, e dá outras providências”. *Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.*
- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº828570/2016/MCidades/Caixa, que entre si fazem a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Porto União”. *Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Para homologação.*

REQUERIMENTO PARA LEITURA:

- Requerimento nº017/2019, dos Senhores Vereadores Carlos Roderlei Pinto, Christian Agenor Martins, Elio Miguel Weber, Fernando Antonio Moreira, Gildo Luiz Masselai, Jacir Barth, Luiz Alberto Pasqualin, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski, Salime Farah e Sandro Luciano Calikoski - Seja concedido na forma regimental Regime de **Urgência Simples** ao Projeto de Lei nº13/2019, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: “Atualiza e consolida a legislação municipal que dispõe sobre o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda – CTER, e dá outras providências”.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Da Prefeitura Municipal de Porto União – Of. Nº 390/2019-GP – Em resposta ao Ofício nº106/2019 - DS, com relação à Indicação do Vereador Fernando Antônio Moreira nº 16/19 foi encaminhada ao Departamento Jurídico para parecer e a indicação nº 17/19 do Vereador Paulo Kovalski foi encaminhada ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, para estudo da viabilidade do pedido.



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DIVERSAS:

- **Do Tribunal de Contas de SC** - Ofício Circular TC/GAB nº 08/2019 – Assunto: Orientação aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo do Estado e dos Municípios sobre as estratégias dos planos Estadual e Municipais de Educação relacionadas à busca ativa de crianças e adolescentes.
- **Do Juiz Eleitoral João Carlos Franco** – Of. Nº 006/2019 Em resposta ao Ofício nº 93/2019-DS referente solicitação do Vereador Luiz Alberto Pasqualin sobre recadastramento biométrico na 25ª Zona Eleitoral.
- **Do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Porto União** – Of.nº 30/2019 em resposta ao Ofício nº 91/2019-DS de autoria do Vereador Gildo Luiz Masselai.

CONVITES:

- **Do Sistema Controle Interno do Município de Porto União/Tribunal de Contas de SC** – Convite para participar do XIX Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal que ocorrerá em nove etapas regionais no período de 25 de junho a 23 de julho.

INSCRITO PARA TRIBUNA:

- **Senhor Jonas Paulo da Silva Filho.** Assunto: Divulgação do trabalho da Associação de Apoio União Pró-Vida.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

- **Requerimento nº014/2019, dos Senhores Vereadores Carlos Roderlei Pinto, Christian Agenor Martins, Elio Miguel Weber, Fernando Antonio Moreira, Gildo Luiz Masselai, Jacir Barth, Luiz Alberto Pasqualin, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski, Salime Farah e Sandro Luciano Calikoski** - Seja concedido na forma regimental Regime de **Urgência Simples** ao Projeto de Lei nº18/2019, de autoria do Vereador Fernando Antonio Moreira, com a súmula: “Altera o Artigo 1º e a Ementa da Lei Municipal nº 4.502 de 04 de dezembro de 2017”.
- **Requerimento nº015/2019, do Senhor Vereador Carlos Roderlei Pinto** – Que requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **estudos** para criar uma Intendência na Localidade de Santa Maria para atender as comunidades de: Legrú, Achilles Stenghel, Nova Galícia, Xaxim e Jangada. A intendência deve possuir uma retroescavadeira, patrôla e caçamba para acolher os pedidos dos agricultores das referidas localidades.
- **Requerimento nº016/2019, do Senhor Vereador Carlos Roderlei Pinto** – Que requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **providências urgentes** através da Administração para que em conjunto com a Empresa que executa o transporte coletivo em nosso município e com a Comissão de Transportes da Câmara em nosso município, para viabilizar uma linha de ônibus que opere pelo menos duas vezes por semana nas localidades de Nova Galícia e Jangada. Tal pedido se justifica em virtude de solicitação de toda comunidade, a qual sofre com a falta de transporte adequado, pois os moradores tem que se deslocar a outras localidades para utilizar o transporte coletivo. Caso haja a necessidade de Projeto ou subsídio a Câmara agilizará a aprovação para atender aos anseios dor moradores das Comunidades de Nova Galícia e Jangada.



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- Processo nº36/2019 referente Projeto de nº 18/2019, de autoria do Vereador Fernando Antônio Moreira, com a súmula: "Altera o Artigo 1º e a Ementa da Lei Municipal nº 4.502 de 04 de dezembro de 2017".

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO:

- Processo nº32/2019 referente Projeto de nº 17/2019, de autoria do Vereador Gildo Luiz Masselai, com a súmula: "Proíbe a utilização de canudos de plástico, exceto os biodegradáveis, em restaurantes, bares, quiosques, ambulantes, hotéis e similares no âmbito do município de Porto União.".